PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 59

DESPACHO Nº 868/2026 – CPCC/DEST/SESP

Protocolo: 24.955.482-0
Assunto: Dispensa simplificada

1.Vistos;
2.Trata-se de solicitação da Agência de Ouvidoria da Polícia Penal do Paraná, visando à aquisição de televisor, no valor de R$ 2.105,60 (Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos) com recursos provenientes do Convênio Federal nº 937.871/2022.

3.Considerando que o processo contém toda a documentação necessária para o início da tramitação, na modalidade simplificada, conforme discriminado no DFD (mov. 2) e na justificativa (mov. 30). Ressalta-se que a atuação deste Centro de Planejamento de Compras e Contratações da SESP restringiu-se à conferência da documentação apresentada, sem adentrar na análise dos aspectos técnicos da contratação, os quais permanecem sob responsabilidade da unidade demandante.

4. Considerando que, a instrução processual encontra-se em conformidade com o § 4º do art. 9º do Decreto nº 10.370, de 18 de junho de 2025:

> *Art. 9º Acrescenta o § 4º ao art. 160 do Decreto nº 10.086, de 2022, com a seguinte redação:*
>
> *§4º Poderá ser afastado o procedimento de dispensa eletrônica quando sua utilização se mostrar desvantajosa para a Administração em razão do baixo valor da contratação comparado ao custo administrativo ou duração do processo ou outra circunstância devidamente justificada pelo órgão ou entidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi (XXX.094.619-XX)** em 16/06/2026 15:31. Inserido ao protocolo **24.955.482-0** por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi** em: 16/06/2026 15:31. Demais assinaturas na folha 136a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32c9be3487b31d542acc9a5bca79228c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 59

5. Ainda, em observância ao disposto no inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

> *"Art. 72(...)*
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

6. Diante do exposto, e considerando a justificativa constante na folha 70 do mov. 30, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para autorização, com posterior remessa à Assessoria Técnica.

Obs: Minuta de autorizo presente no campo anexo 2.

É o despacho.

(Assinado eletronicamente)
Agatha de Cassia Carrer Tiossi
Auxiliar do Centro de Planejamento de Compras e Contratações da Secretaria de Estado da Segurança Pública

(Assinado eletronicamente)
Marciléia F. D. Felizari
Assessora do Centro de Planejamento de Compras e Contratações da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assinatura Avançada realizada por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi (XXX.094.619-XX)** em 16/06/2026 15:31. Inserido ao protocolo **24.955.482-0** por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi** em: 16/06/2026 15:31. Demais assinaturas na folha 136a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32c9be3487b31d542acc9a5bca79228c**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 59

1. Ciente e de acordo.

2. Diante do exposto, encaminham-se à DG/SESP para análise e providências cabíveis.

Curitiba, 16 de junho de 2026.

Cap. QOBM Filipe Regalio Filipaki
Chefe do Centro de Planejamento de Compras e Contratações da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Assinatura Avançada realizada por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi (XXX.094.619-XX)** em 16/06/2026 15:31. Inserido ao protocolo **24.955.482-0** por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi** em: 16/06/2026 15:31. Demais assinaturas na folha 136a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **32c9be3487b31d542acc9a5bca79228c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136a
Mov. 59

Documento: **868DESPACHOORDINARIO24.955.4820DEPPENTELEVIDORSIMPLIFICADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi (XXX.094.619-XX)** em 16/06/2026 15:31 Local: SESP/COMP/ANALISE, **Marcileia Ferreira Dutra Felizari (XXX.991.909-XX)** em 16/06/2026 15:40 Local: SESP/COMP/ANALISE, **Cap. Qobm Filipe Regalio Filipaki (XXX.179.249-XX)** em 16/06/2026 16:55 Local: SESP/COMP/ANALISE.

Inserido ao protocolo **24.955.482-0** por: **Agatha de Cassia Carrer Tiossi** em: 16/06/2026 15:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: